



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.501

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2014 (13).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 10 de junho de 2015 e divulgado na Página da UFOP em 21 de junho do mesmo ano;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000100/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (13), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Engenharia de Produção/Estratégia/Planejamento/Inteligência Computacional/Engenharia da Informação do Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO) da escola de Minas, em que foi aprovado o candidato Cristiano Luís Turbino de França e Silva, com 17,91 (dezesete pontos e noventa e um centésimos).

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.



Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício